CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º. 10/2025

OVereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na

Ata dos trabalhos desta casa, Moção de "PESAR" pelo falecimento

da Sra. Cristina Lira Alves, ocorrido no dia 28 de abril do ano em

curso.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 28 de

abril de 2025.

ADJARVA DIAS FILHO VEREADOR - AUTOR